

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional do Algarve
Praça da Liberdade, n.º 2
8000-164 FARO

ASSUNTO Delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do concelho de Tavira,
versão de junho de 2017- Conferência de Serviços.

No seguimento do v/ ofício n.º S03166-2017-ORD, remetido por email datado de 19 de julho de 2017, relativo à proposta de delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do concelho de Tavira, versão de junho de 2017, informa-se que esta Autoridade, em matéria de enquadramento e compatibilidade da proposta apresentada com as Orientações Estratégicas da REN, alinha o seu parecer com o da CCDR e da APA/ARH, e que, na fase posterior do procedimento, aquando da avaliação da proposta de áreas a excluir da REN, deverão ser estabelecidas medidas de mitigação em tipologias a que se associem riscos para pessoas e bens, e que as mesmas medidas sejam posteriormente integradas no regulamento dos respetivos planos territoriais de âmbito municipal.

Com os melhores cumprimentos,

O Comandante Operacional Distrital

Vítor Norberto de Morais Vaz Pinto

SP/-